



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: FEVEREIRO

PORTARIA Nº 043/2024-GAPRE

de 05 de fevereiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977, e de conformidade com o Protocolo nº 276/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, por 02 (dois) anos, a servidora **EDILMA CRISTIANNE COUTINHO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula nº 5513, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional